

SUMÁRIO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Documento: Relatório de Auditoria nº 009/2010

Unidade: Secretaria-Executiva

Área: Gerência Executiva de Administração

Objeto: Auditoria de Gestão

Referencia: Inventário dos Almojarifados

Localidade: Brasília/ DF e Rio de Janeiro

Período de Abrangência: Exercício de 2009

Processo: 2809 e 2810/2009

1. O resultado dos trabalhos realizados nos registros e nos controles consignados nos almoxarifados, na contabilidade, na documentação pertinente e nos processos de inventário, revelou fatos que precisam de cuidados e providências da Administração quanto a regularização, em especial, as seguintes recomendações inseridas no subitem 3.1 do Relatório de Auditoria nº 009/2010:

- a) estudar os meios para viabilizar a revisão do programa de informática de modo a possibilitar os registros integrados da movimentação e controle dos materiais estocados no SAIO (subitem 2.1.3);
- b) rever a possibilidade de interligar os computadores da unidade de estoque ao servidor da Sede, visando facilitar o controle e aos usuários quanto as requisições de materiais (subitem 2.1.4);
- c) estudar a forma que viabilize o apoio e a catalogação dos documentos antes do envio ao SAIO (subitem 2.1.8); e
- d) viabilizar os estudos quanto a segregação do local e dos trabalhos da guarda dos estoques, bens permanentes e arquivos de documentos, no almoxarifado (subitem 2.1.9).

2. Importa ressaltar, que a falta de um sistema integrado com todos os setores da organização, naturalmente dificulta à execução das atividades da entidade e a agilização na transmissão das informações. No caso da situação dos Almojarifados, não se consegue entender a demora para solução da questão que se arrasta por longo tempo e mereceu recomendações desta Auditoria registradas em vários Relatórios, portanto essa integração entre as áreas precisa com urgência ser efetivada para o bem comum dos usuários.

3. Cabe enfatizar também, que a armazenamento do estoque de materiais e a guarda do acervo e do arquivo de documentos da Empresa, no mesmo prédio, necessita de estudos de viabilidade quanto a manutenção em espaço separado e adequado. Da

mesma forma, precisa ser observada a possibilidade de separação do controle e da administração das duas atividades, de modo que fique definida a segregação de função.

À consideração do Senhor Auditor-Geral, com sugestão de envio do Relatório e do Sumário ao Senhor Secretário-Executivo, para conhecimento, com vistas aos estudos de viabilidade junto aos responsáveis pelas operações quanto a implementação das recomendações perfiladas no subitem anterior.

Brasília, 21 de maio de 2010.

José de Souza Camilo
Auditor

Otávio Lacerda de Lima
Auditor

De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, 25 de maio de 2010.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Geral da EBC